



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 2326743****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 11/06/2026, verificou **CONSTAR** contra:

NARCISO PINTO SERRA JUNIOR, RG [REDACTED], CPF: 048.046.638-60, nascido em 01/12/1961, natural de São Paulo - SP, filho de Narciso Pinto Serra e Guiomar Gomes Serra, conforme indicação constante do pedido de certidão.

As seguintes distribuições:

SÃO PAULO

* Foro Regional I - Santana - 2ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 0002260-43.2006.8.26.0001 (001.06.002260-5). Data: 20/08/2009. Regte: Justiça Pública.

* Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.3. Inquérito Policial: 0051299-81.1991.8.26.0050 (050.91.051299-9). Data: 10/07/1991. Autor: Justiça Pública.

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **NARCISO PINTO SERRA JUNIOR**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:

SÃO PAULO

* Juiz das Garantias - 1ª RAJ - Capital - Vara Regional das Garantias. Inquérito Policial: 1516383-23.2023.8.26.0050. Data: 18/12/2025. Autor: Justiça Pública.*

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão

PEDIDO Nº:**0097494349**